



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SEPN - Quadra 514, Bloco E, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-545
Telefone: (61) 2029-6500, - <http://www.antaq.gov.br>

Ofício-Circular nº 4/2017/SRG-ANTAQ

Às Autoridades Portuárias.

Assunto: **Sistema Eletrônico dedicado à Contabilidade Regulatória do Setor Portuário.**

Referência: Processo nº 50300.008378/2016-11.

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los, reporto-me ao Ofício-Circular nº 1/2017/SRG-ANTAQ (SEI 0340368), de 30 de agosto de 2017, onde noticiamos o desenvolvimento na ANTAQ de um sistema integrado de gestão de informações no âmbito da Contabilidade Regulatória no Setor Portuário, sistema batizado provisoriamente de CONTABIL.
2. A construção do CONTABIL será concluída durante o mês de outubro de 2017, e durante o mês de novembro, realizaremos a fase de homologação externa e de ajuste fino em conjunto com uma das autoridades portuárias.
3. O Sistema entrará em produção durante o mês de dezembro de 2017, e a partir de 1º de janeiro de 2018 o CONTABIL será o único meio eficaz e legítimo para envio de todas as prestações de contas previstas na Resolução Normativa ANTAQ nº 15/2016 (e seu respectivo Manual de Contas) e no Art. 33, V, d), e) e f) da Resolução ANTAQ nº 3.274/2014; além de ser o repositório único para coleta e o armazenamento de dados contábeis e patrimoniais, propiciando a consulta centralizada por todas as unidades organizacionais da ANTAQ interessadas nessas informações.
4. Ademais, a respeito dos padrões de listagem dos inventários e outras instruções sobre a classificação de ativos, a Gerência de Regulação Portuária (GRP) emitiu a Nota Técnica nº 71/2017/GRP/SRG (SEI 0355805), na qual resumiu, em uma única tabela, o rol de obrigações setoriais quanto a apresentação recorrente de documentos segundo o marco regulatório vigente, indicando também a periodicidade e os prazos.
5. Assim sendo, solicitamos duas ações de cada Autoridade Portuária, a saber:
 - a) apontar **UM representante legal** da entidade para constituir *usuário master* na ANTAQ. O *usuário master* receberá *login* e senha especial, sendo ele responsável por informar, administrar e manter atualizado os demais usuários da respectiva Autoridade Portuária, cuja principal função *será* cadastrar *usuários filhos* e informar a amplitude e o privilégio de acesso individual desses usuários em relação aos sistemas eletrônicos da ANTAQ, como, por exemplo, o IDA, o SDP e agora o CONTABIL;
 - b) indicar **UM ou MAIS delegados** para participarem de treinamento técnico presencial a respeito do CONTABIL, cujo comparecimento é obrigatório e será realizado na Sede da ANTAQ, em Brasília, na data prevista de 21 de novembro de 2017. Ressalte-se que o treinamento técnico tem como público-alvo pessoas do Depto Financeiro, Contábil e da

Tecnologia de Informação, no qual a ANTAQ informará os padrões de arquivo eletrônico para envio do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado.

6. As indicações supracitadas devem ser encaminhadas para o email grp@antaq.gov.br, **até a data de 31 de outubro de 2017**, contendo, para cada situação, nome da Autoridade Portuária, Porto Organizado, nome completo das pessoas físicas, incluindo os respectivos telefones, emails, cargos e setores.

7. Por fim, aproveitamos a oportunidade para divulgar novo espaço dedicado à matéria dentro do Portal da ANTAQ que pode ser acessado em: <http://portal.antaq.gov.br/index.php/contabilidade-regulatoria/>.

8. Nesse endereço é possível encontrar todas as normas, os manuais, os ofícios e as notas técnicas necessárias a cumprimento da regulação vigente.

9. Sendo o que tinha a informar, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO

Superintendente de Regulação



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Pinheiro, Superintendente de Regulação**, em 05/10/2017, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.

Nº de Série do Certificado: 1257369



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0360483** e o código CRC **AD180169**.